



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 682 / 2015

Cód. Verificador: MA91
Requerente: GILMAR CARLOS DA SILVA
Data / Hora: 19/02/2015 10:23
Assunto: Projeto Indicativo 02/15
Subassunto: Encaminha



000000000000000036314

Of/Prn 16/15

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 682 / 2015
DATA: 19 / 02 / 2015
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR CARLOS DA SILVA

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município da Serra e o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o seguinte;

EMENTA: "Dispõe sobre a realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das unidades de ensino e unidades de saúde do Município da Serra para análise e dá outras providências".

PROJETO INDICATIVO Nº 02 /2015

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA DECRETA:

Artigo 1º - O Poder Executivo realizará semestralmente a coleta de amostras para análise das águas dos reservatórios das unidades de ensino e das unidades de saúde, no âmbito do Município da Serra.

Artigo 2º - A realização da análise das amostras mencionadas no art. 1º desta lei deverá ser efetuada por empresas especializadas, devidamente credenciadas pelo órgão municipal competente.

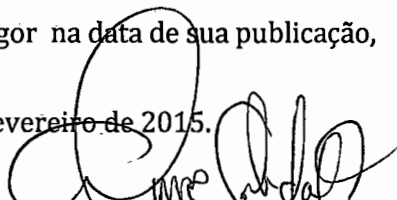
Artigo 3º - O resultado da análise das amostras deverá ser publicado e tomadas as providências necessárias, nos casos em que for constatado que a água não obedece padrão de potabilidade, e que oferece risco à saúde.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Artigo 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2015.


GILMAR CARLOS DA SILVA

Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR CARLOS DA SILVA

JUSTIFICATIVA

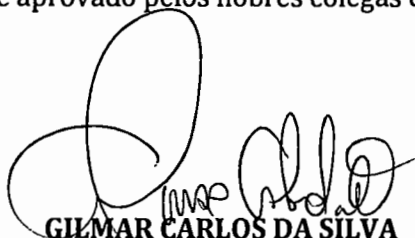
Sabemos que a água é essencial para os seres humanos e que sem ela não há vida possível em nosso planeta. Todos os dias precisamos de água, seja para beber, para cozinhar, para higiene, dentre tantas outras atividades.

Porém, para que o uso de importante bem seja feito de forma segura, é necessário que a água que consumimos tenha condições adequadas de potabilidade, ou seja, é fundamental que haja um rigoroso controle de qualidade, de modo a evitar que ocorram contaminações e transmissão de doenças.

Esse cuidado se faz mais fundamental ainda, quando se trata de escolas, unidades de saúde e estabelecimentos similares, tendo em vista que nesses locais circulam crianças, enfermos, idosos e outras pessoas vulneráveis.

O presente projeto objetiva estabelecer um controle periódico da qualidade da água consumida nesses estabelecimentos, proporcionando uma melhor verificação da potabilidade da água, evitando-se contaminações que podem ter consequências gravíssimas.

Assim sendo, em razão da relevância da matéria, temos a certeza de que este Projeto Indicativo será prontamente aprovado pelos nobres colegas desta Casa de Leis.



GILMAR CARLOS DA SILVA

VEREADOR - PT



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 682/2015 Cód. Verificador: MA9I

Requerente: 17183 - GILMAR CARLOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 031.085.687-60
Endereço: RUA SANTA CATARINA **CEP:** 29.161-562
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: CENTRAL DE CARAPINA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha
Data de Abertura: 19/02/2015 10:23
Previsão: 20/02/2015

Observação:

Projeto Indicativo nº 02/2015 - "Dispõe sobre a realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das unidades de ensino e unidades de saúde do Município da Serra para análise e dá outras providências".

GILMAR CARLOS DA SILVA
Requerente

ELIO CARLOS PIMENTEL
Presidente Geral



Recebido





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 682/2015
Requerente: GILMAR CARLOS DA SILVA
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	NEIDIA MAURA PIMENTEL
Repartição:	PRESIDENCIA
Responsável:	NEIDIA MAURA PIMENTEL
Data/Hora:	24/02/2015 11:39
Observação:	Para inclusão em pauta
Ass:	 

Destino:

Repartição:	COORD. LEGISLATIVA
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	24/02/2015 11:39
Ass:	 

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

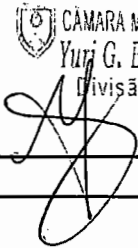


COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 682/2015
Requerente: GILMAR CARLOS DA SILVA
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS
Repartição: COORD. LEGISLATIVA
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 09/03/2015 14:29
Observação: A Comissão de Justiça para emitir Parecer


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Ass: _____

Destino:

Repartição: GABINETE 23
Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data/Hora: 09/03/2015 14:29

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER N.º 026/2015

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO INDICATIVO N.º 002, DE 2015.

O presente parecer tem por objeto o Projeto Indicativo n.º 002/2015, de autoria do ilustre Vereador Gilmar Carlos da Silva, que dispõe sobre a realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das Unidades de Ensino e Unidades de Saúde do Município da Serra para análise e dá outras providências.

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 25/02/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa, com previsão no artigo 112-A do Regimento Interno e no inciso III do parágrafo único do artigo 142 da Lei Orgânica Municipal, e limita-se a indicar ao Executivo Municipal a implementação de



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

controle da qualidade da água de reservatórios de unidades de ensino e unidades de saúde do Município da Serra, motivo pelo qual se encontra em condições de ser aprovado no que tange os aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto Indicativo n.º 002/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de Abril de 2015.

Basílio da Saúde
Vereador - PROS
Presidente/Relator

Acompanhamos o voto do relator.

Nacib Haddad
Vereador - PDT
Membro

Toninho Silva
Vereador - DEM
Membro



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 682/2015

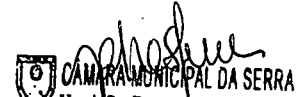
Requerente: GILMAR CARLOS DA SILVA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 10/06/2015 15:48
Observação: AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA EMITIR PARECER.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Ass: _____

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora: 10/06/2015 15:48

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 682/2015

Requerente: GILMAR CARLOS DA SILVA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 11/06/2015 11:38

Observação: Para as devidas providências.

Ass:

Antonio F. Aquino

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 11/06/2015 11:38

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____